



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1599, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 140  
Em 22/12/2011

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de **RUA DA GRAÇA**, a Rua Projetada localizada no Loteamento Novo Alecrim II, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL